

## RESOLUÇÃO DPG Nº 252, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

*Designa Defensora Pública para os fins do art. 57  
do Regimento Interno do CSDP*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 57 da Deliberação CSDP nº 027/2014 (Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 19.360.923-6;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e a pedido da Relatora, a Defensora Pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** para auxílio no procedimento nº 19.312.188-8.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao252DesignacaoDefensoraAnaCarolina19.360.9236.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 18/08/2022 16:17.

Inserido ao protocolo **19.360.923-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 18/08/2022 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d6483c0cbaef7d25b9bebbd0605ee908**.